



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 13
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos dezanove dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Dr^a Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Dr. Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Eng. Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Dr^a Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. -----

📁 ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número doze, respeitante à reunião ordinária do dia cinco do corrente mês de Junho, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. ----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 – FESTA CONVÍVIO DOS TRANSPORTES

- - - Na posse do e-mail remetido pela Divisão de Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro (SMTCB), o Conselho tomou conhecimento de que, devido a dificuldades de calendário, o encontro anual entre trabalhadores das Câmaras, com Serviços Municipalizados e Empresas Municipais, tradicionalmente organizado no mês de Junho, está a ser agendado para 15 de Setembro de 2012. -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 01 a 12 de Junho de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 464 a 506, no valor total de 131.628,61€.

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 04 a 14 de Junho de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 151 a 156, no valor total de 6.395,33€. ---

3.3 - BALANCETE - DIA 14 DE JUNHO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 14 de Junho do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = seiscentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos (696,90€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e setenta cêntimos (232.673,70€). -----

4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.1 – MARIA JOANA VELEZ ESTEVES – CLIENTE Nº 9291

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Cimo da Vinha, nº 30 A, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 37,28 €, até ao dia 01 do próximo mês de Julho. -----

4.1.2 - VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca nº 2 C, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 12,89€, até dia 10 do próximo mês de Julho. -----

4.1.3 – JOÃO PEDRO ALMEIDA BUGIO – CLIENTE Nº 203793

- - - Decorrente do pedido efectuado pelo cliente João Pedro Almeida Bugio, com local de consumo na Rua Tenente Valadim, Nº 2 r/c, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 14.06.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 21,73€, até ao dia 18 do corrente mês de Junho. -----

4.1.4 – MARIA JOSÉ DIAS RATANA – CLIENTE Nº 216640

- - - No seguimento do pedido efectuado pela munícipe Sofia José Grilo que na qualidade de inquilina da cliente Maria José Dias Ratana, com local de consumo na Rua da Sé nº 55/1º, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente em que autorizou o imediato reabertura de água, com prorrogação do prazo de pagamento da respectiva taxa de restabelecimento, no valor de 34,44, até ao dia 18 e da factura em dívida, no valor de 23,95€, até dia 21 do corrente mês de Junho. -----

5. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

5.1 – EMPREITADA

5.1.1 – REPOSIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS – CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS – FREGUESIA DE ALEGRETE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2

- - - O Conselho de Administração aprovou por unanimidade, o auto de medição nº 2, devidamente visado e conferido pela fiscalização e empreiteiro, respeitante a trabalhos executados na obra referenciada em título pela empresa URBIGAV – Construções Unipessoal, Lda, no valor de 9.530,50€. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** JOÃO JOSÉ CARRAPIÇO RAMALHO FREITAS – CLIENTE Nº 194310**

- - - Na posse do pedido formulado pelo cliente acima identificado, com local de consumo no Bairro de S. Bernardo nº 20 r/c, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 52,64€, até ao dia 22 do próximo mês de Junho. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 03 DE JULHO DE 2012

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 03 de Julho, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e quinze minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Dr^a Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----